



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 047

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.979.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE FEIRA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a existência de feira na Praça João Pessoa.

Considerando contudo que no local existe trânsito pesado de veículos, além de estar próximo ao Cemitério Municipal, tornando-se inadequado para este tipo de atividade.

Considerando que, pelas razões supra alinhadas seria conveniente a transferência da referida feira para outro local,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica transferida para a Avenida Capitão Leovegildo Areco, conforme croqui que integra este Decreto, a feira existente na Praça João Pessoa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de outubro de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação